



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA



LEI Nº 550 / 2012

DE 21 DE SETEMBRO DE 2012.

CONFERE NOMINAÇÃO À QUADRA POLIESPORTIVA , SEDIADA NO BAIRRO SANTA MARIA, NESTE MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA – CEARÁ. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA – CEARÁ, SR. ANTONIO GOIS MONTEIRO MENDES, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Pedra Branca – Ce, aprovou e ele, sanciona e promulga a seguinte L E I :

Art. 1º - Fica denominada QUADRA POLIESPORTIVA ANTONIO MAXSUELLY MINEIRO DE CARVALHO , localizada no Bairro "Santa Maria", neste Município de Pedra Branca, Estado do Ceará.

Art. 2º - Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal a tomar todas as demais providências necessárias ao cumprimento da presente Lei, no sentido de proceder à nomeação, conferindo-o à denominação estabelecida.

Art. 3º - A nomeação de quem trata a presente Lei, se dá pelo reconhecimento dos relevante serviços prestados por Antonio Maxsuelly, junto à Polícia Civil e à Justiça desta Comarca, exercendo com dedicação a profissão de Inspetor também na Comarca de Senador Pompeu – Ceará.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA – CEARÁ, EM 21 DE SETEMBRO DE 2012.

Antonio Gois Monteiro Mendes

PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA



JUSTIFICATIVA

ANTONIO MAXSUELLY MINEIRO DE CARVALHO, nascido em 17 de Julho de 1976, filho do senhor José Luiz de Carvalho e de Dona Maria Liduína Mineiro de Carvalho, realizou os seus estudos iniciais na Escola Francisco Vieira Cavalcante e Instituição Dom Bosco, menino inteligente e sapeca que muito cedo deslocou-se à Fortaleza, para realizar os seus estudos. Fez Cursinho no Colégio Farias Brito, prestando Vestibular para o Curso de Direito, na Universidade de Fortaleza, onde concluiu o seu Curso.

No ano de 2005, ingressou na Polícia Civil, sendo nomeado para exercer a Função de Inspetor em Pedra Branca e também em Senador Pompeu –Ceará.

No dia 20 de Janeiro de 2007, contraiu Núpcias com a senhora Lorêna Coelho Uchôa de Carvalho onde desta união, gerou-se um filho, de nome Davi Uchôa de Carvalho, nascido em 08 de Janeiro de 2008. Muito benquisto por todos os que o conheciam, mantendo laços profícuos de amizade aos que dele se aproximavam.

Infelizmente, viciou-se no mundo da bebida, essa droga que contamina os jovens e aos poucos, foi tornando-se dependente químico... Um jovem rapaz de carreira promissora. Faleceu em 15 de Março de 2011.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA



EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE Nº 21090031

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA, no uso da competência que lhe confere o Art. 28, Inciso X da Constituição do Estado do Ceará, e Lei Municipal Nº 062/99, de 19 de Abril de 1999, RESOLVE PUBLICAR, mediante afixação no rol de entrada do Prédio da Prefeitura Municipal de Pedra Branca, localizada à Rua José Joaquim de Sousa, Nº 10 / Centro – a Lei Nº 550/2012, de vinte e um (21) de Setembro de 2012.

PUBLIQUE-SE.

DIVULGUE-SE.

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA, EM VINTE E UM (21)
DE SETEMBRO DE 2012.

Antonio Gois Monteiro Mendes

PREFEITO MUNICIPAL